

Julgado - E.Dcl. no(a) RE nº 58259 - Sessão Ordinária em 29/07/2020. **Acórdão Nº 54/2020** - Relator Juiz José Proto de Oliveira

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS, nos termos do voto do Relator.

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Portaria nº 208/2020 - PRES

PORTARIA Nº 208/2020 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira da Justiça Eleitoral conferida aos Tribunais pelo artigo 99 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 131/2020 PRES, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2020, no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO o feriado do dia 11 de agosto (Dia da instituição dos cursos de Direito no Brasil - Lei nº 5.010/66);

CONSIDERANDO a realização de desinfecção nos prédios do Tribunal, nos dias 10 e 11 de agosto do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como ponto facultativo o dia 10/08/2020 em todas as unidades da Justiça Eleitoral de Goiás.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nos dias discriminados ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 05 de agosto de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 196/2020/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009;

Considerando a decisão proferida no PAD 011408/2020, RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal:

Art. 1º Designar a Dra. MÔNICE DE SOUZA BALIAN ZACCARIOTTI, Juíza Eleitoral da 003ª ZEGO de Anápolis, para exercer o encargo de Diretora do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 06.08.2020 a 05.08.2021, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.